



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1007, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o memorando 272/2016/DREP/DGES/CEST/IFB, de 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir a Subcomissão de Permanência e Êxito do *Campus* Estrutural, para subsidiar o trabalho da Comissão Central de Elaboração do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Brasília – IFB, sob a presidência da primeira, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
ALINE YASNARA SOARES FEITOSA (Técnico Administrativo)	2278872
ÁTILA PIRES DOS SANTOS (Docente)	1821770
JOÃO JOAQUIM DA SILVA NETO (Discente)	161098100010

Art. 2º São Competências da Comissão:

- a) Elaboração de diagnóstico quantitativo;
- b) Elaboração de diagnóstico qualitativo;
- c) Consolidação do Plano estratégico;
- d) Monitoramento e Avaliação das ações.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão será até dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB, de 25.04.2016